



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que até ao ano de 2014 o Conselho Municipal de Saúde não elaborava suas Resoluções;

CONSIDERANDO que os documentos solicitados foram apresentados em tempo hábil em reuniões ordinárias ao Pleno do Conselho e APROVADOS e como comprovação temos as atas rubricadas pelos conselheiros na época e arquivadas na sala do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que consta na ata do dia 06 de dezembro de 2011 a APROVAÇÃO do PMS 2010 - 2013 (Plano Municipal de Saúde), aprovada e rubricada pelos conselheiros.

CONSIDERANDO que consta na ata do dia 27 de agosto de 2013 a APROVAÇÃO do PAS 2013 (Programação Anual de Saúde), aprovada e rubricada pelos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PMS (Plano Municipal de Saúde) **2010-2013**.

Art. 2 – APROVAR a PAS (Programação Anual da Saúde) **2012 e 2013**.

Art. 3 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 039 de 27 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ
Diego X. de Almeida
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Mat.: 11142

Paracambi, 27 de janeiro de 2020.